PROJETO DE LEI N° DE 2023

(Do Sr. Raimundo Santos)

Institui anualmente a data de 1º de outubro como o Dia Nacional de Combate ao Etarismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate ao Etarismo, a ser celebrado, anualmente, em 1º de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há uma injustiça a ser confrontada com todas as forças pela sociedade brasileira: a provocada pelo "etarismo", que configura o preconceito a diferentes idades, mas principalmente relacionada às gerações consideradas mais experientes.

Note-se que em maio de 2020 a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) já havia declarado o período de 2021 a 2030 como a "Década para um Envelhecimento Saudável", ou seja, um movimento global que prevê o tempo citado para envidar esforços em favor da melhoria de vida dos idosos, de suas famílias e das comunidades a que pertencem.

Segundo avaliações científicas de estudiosos, a velhice não pode ser definida somente pelo aspecto cronológico, mas também por fatores biológicos, psicológicos, sociais e ambientais em que cada pessoa está inserida.

Devido ao avanço da ciência a prática de hábitos saudáveis, como na alimentação e prática de atividades esportivas, um número cada vez maior de







CÂMARA DOS DEPUTADOS

indivíduos atinge a longevidade com capacidade de ativa interação social e com potencialidade para desempenhar satisfatoriamente funções em diversas áreas profissionais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no começo do século XX a expectativa de vida tinha como média de idade apenas 33,7 anos, e em 2020 saltou para 76,8 anos. Hoje, desmitifica-se de fato a tese segundo a qual a idade cronológica seria parâmetro à definição de idoso, que no País ganha essa "classificação" tornando-se sexagenário.

Conforme matéria jornalística do site da "Revista Encontro", em 11 de março de 2022¹, os tipos de envelhecimento são os seguintes:

- Biológico: conjunto de mudanças físicas e orgânicas que resultam na redução da capacidade fisiológica do organismo.
- Cronológico: identifica apenas o passar do tempo, determinando a idade que cada indivíduo tem.
- Social: alterações nos papéis sociais que podem levar o idoso a se sentir excluído da sociedade, deixando de interagir com o outro e com o mundo.
- Psicológico: alterações cognitivas (atenção, percepção, memória, raciocínio, juízo, imaginação, pensamento e linguagem), intelectuais, comportamentais e emocionais.

No ano anterior, em 18 de março 2021, outro portal, o Safespace, em reportagem publicada, também citou seis fatores que podem configurar discriminação dentro do ambiente de trabalho², por exemplo. Veja abaixo:

- 1. Comentários ou insultos relacionados à idade.
- 2. Existe um padrão de contratação de pessoas colaboradoras jovens.
- 3. Ver poucas pessoas acima de 40 anos sendo promovidas.
- 4. Pacotes e incentivos para a aposentadoria antecipada.
- 5. Fazer corte de quadro de pessoas colaboradoras (porém a grande maioria tem mais de 40 anos).

² https://safe.space/conteudo/etarismo-sinais-discriminacao-por-idade-trabalho-ageismo





¹ https://www.revistaencontro.com.br/canal/revista/2022/03/voce-sabe-o-que-e-etarismo.html



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. Uma cultura que reproduz a ideia de que pessoas maduras não podem se encaixar na cultura da empresa.

Etarismo, "ageísmo" ou "idadismo" é uma forma de preconceito e discriminação e mesmo subestimação social relacionado a qualquer idade, mas ao relacionar pessoas mais maduras o efeito pode ser bastante danoso no âmbito emocional/ psicológico.

Não bastasse a equivocada visão negativa de parte significativa da sociedade, foi uma surpresa a notícia de que, a partir de janeiro desse ano de 2022, a nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID 11), da Organização Mundial da Saúde (OMS), teria a velhice como sinônimo de doença.

Houve então uma polêmica e indignação mundial, o que resultou na campanha "Velhice Não é Doença", mobilização que fez com que a OMS voltasse atrás em sua decisão, não mais associando a "velhice" à causa de morte de pessoas com idade a partir dos 60 anos.

A presente proposição, em síntese, marca anualmente 1º de outubro como Dia Nacional de Combate ao Etarismo, data oficial para reflexões, debates e iniciativas, a mesma em que foram fixados e em vigência o Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado RAIMUNDO SANTOS PSD/PA



